



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E A EMPRESA BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, VISANDO ADITIVAR EM 12 MESES OS SERVIÇOS REFERIDO NO CONTRATO.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
- SEMTEPS

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Preliminarmente, é de grande valia destacar que esta secretaria celebrara, respectivamente, o contrato nº 001/2021-SEMTEPS, com o escritório de advocacia BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, que tem como objeto a prestação de serviços de técnicos especializados na área jurídica voltada para a administração pública, preventiva e repressiva, junto aos tribunais de contas dos municípios, estado e união, justiça comum estadual, justiça federal e do trabalho, tribunais superiores, órgãos de controle e autarquias federais, para atender as demandas, bem como análise, assessoramento e ulterior elaboração de pareceres em processos administrativos oriundos desta Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social no Município de Benevides.

Que conforme as necessidades de acompanhamentos e assessoramento técnico nos processos administrativo para a realização diária de nossas atividades, na prevenção de ações nos tribunais, no controle com boa análise e elaboração de pareceres jurídicos necessita-se deste aditivo.

Benevides/PA, 30 de novembro de 2023.

LUIZA
EUCLIDIA DE
LIMA
SOLON:0895
9986291

Assinado de
forma digital por
LUIZA EUCLIDIA
DE LIMA
SOLON:0895998
6291

LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social